



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N 053/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **PAULO SILLUZIO BORTOT**, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula n° 184012, Grupo III, Subgrupo "B", Classe II, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n° 47/2005.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2025.

Vitória, 28 de março de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 154/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br